

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.955 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.061 DE 12/03/2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n° 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 122.066,06 (cento e vinte e dois mil e sessenta e seis reais e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	-		The state of the s
	(4)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.02	0011	1000 1 1 G 3 V	1 1 (12)
10.301.0011.2021	150	ATENÇÃO BÁSICA	1 / WINTE
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. E Mat. Permanente - 312.000 - F-2.601	107.856,06
(xxx) 3.3.90.39.00	92.60	Outros Serv Terceiros - PJ 312.008 - F.2.632	14.210,00
	(Ale		122.066,06

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor **122.066,06** (cento e vinte e dois mil e sessenta e seis reais e seis centavos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Março de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

